



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG CN

228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.cmdoresdoindaiá.mg.gov.br

GABINETE DO VEREADOR ADÃO AMARAL DA SILVA - PSD

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá – MG.

Aprovado

INDICAÇÃO N° 05 /2021.

O vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art.157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a limpeza e manutenção da Praça João Joaquim de Faria – Bairro São José.

JUSTIFICATIVA.

Senhores vereadores, munícipes procuraram este vereador cobrando providências no sentido de proceder à limpeza e revitalização na praça supramencionada.

Em visita *in loco*, constatei que a referida necessita urgentemente de limpeza e revitalização.

Assim, conto com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 01 de fevereiro de 2021.

**Adão Amaral da Silva
Vereador - PSD**

1

RECEBI A 1 ^ª VIA	
Em	12/02/2021
horas	14:15
Protocolo n.	26/2021
Assinatura	

Adão A. Silva - Diretor da Legislativo